



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

PORTARIA Nº 181/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 805/1998.

RESOLVE:

CONCEDER Redução de Carga Horária a servidora municipal **ANTONIA MARIA DIAS PINTO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Estadual Municipalizada Rodolfo Gonçalves, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 30210124, pelo período de 180 dias, a contar de 23/05/2018 a 18/11/2018, de acordo com o Processo Administrativo nº 1734, de 17 de maio de 2018, fazendo cumprir o determinado no Boletim de Inspeção Médica da Junta Médica do Município.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2018.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, nº 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/2551-0616/2551-0593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br